

PUBLICADO DOC 19/08/2005

PARECER 0786/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273/04.

De autoria do nobre Vereador Carlos Neder, o presente projeto institui o Programa “Estudos dos Bairros e de sua História” no âmbito da Administração Municipal.

O referido programa consiste no desenvolvimento de ações interdisciplinares, nos Centros Educacionais Unificados e nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, voltadas à pesquisa da história, da realidade e do contexto social do bairro e da região em que estiverem localizadas.

Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o referido projeto.

De acordo com a justificativa, objetiva-se resgatar a história e a importância da atuação dos diversos atores sociais em cada bairro ou região, aumentar o vínculo estabelecido entre os equipamentos públicos e a comunidade, bem como ressaltar a importância da escola e das ações de cidadania na preservação do meio ambiente. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 17/08/05.

Agnaldo Timóteo – Presidente

João Antonio – Relator

Atílio Francisco

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha

Tião Farias